



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 001/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO PECÉM - ASFAP

CNPJ: 23.590.003/0001-28

ENDEREÇO: RUA DONA MOCINHA, Nº87, PECÉM – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Associação das Famílias do Pecém - ASFAP, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Orquestrando Sonhos” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo desenvolver na criança e adolescente a capacidade de se comunicar através da música, buscando aperfeiçoamento nos elementos de desenvolvimento pessoal e de transformação social no município de São Gonçalo do Amarante. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 315.600,00 (Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos Reais). **RETENÇÃO:** 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de novembro 2024.


Maria Arandi de Matos Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará


Georgia Maria Lopes Fontenele Teles
Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 002/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: CENTRO ESPORTIVO SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ: 20.281.273/0001-69

ENDEREÇO: Rua São Luis Gonzaga, Nº559, Pecém Centro - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante – CT SGA, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Esporte/Caminhos de oportunidades” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo dispor do esporte educacional e integrativo como ferramenta de transformação social para 150 crianças, adolescentes e jovens atletas participantes no projeto.

VALOR DESTINADO AO PROJETO: R\$: 352.770,00(trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta).


RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante- CE , 07 de novembro 2024.


Maria Arandi de Matos Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará


Georgia Maria Lopes Fontenele Teles

Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 003/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DAS MÃES ATÍPICAS E INCLUSÃO

CNPJ: 56.092.373/001-94

ENDEREÇO: Rua João Moreira, S/N- Lagoinha - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Associação das Mães Atípicas e Inclusão - AMAI, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Amái e Inclusão- Formando o Pequeno Cidadão” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo ser um Centro de Referência no Atendimento Especializado às pessoas neurodivergentes, promovendo autonomia e inclusão na sociedade. Buscamos garantir acesso a serviços de qualidade que atendam às necessidades específicas, oferecendo suporte e oportunidades para o pleno desenvolvimento e participação ativa em todo Brasil. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 276.377,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais)

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

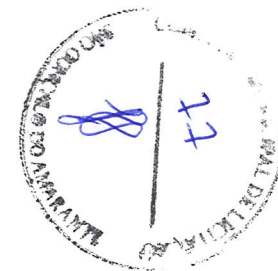
Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

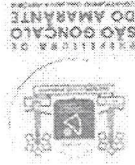
São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de novembro 2024.

Maria Arandi de Matos Martins

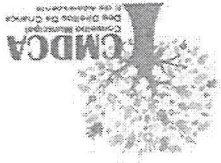
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará

Georgia Maria Lopes Fontenele Teles
Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
 E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 004/2024 CMDCA-SGA - CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SALÃO DE LEITURA ANTÔNIO SALES

CNPJ: 23.590.003/0001-28

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, S/N, CENTRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE CEP 62670-000, CEARÁ

- SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024 CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)

AUTORIZA a entidade: Associação Salão de Leitura Antônio Sales, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda

PROJETO CREDENCIADO: "Projeto Musicalizando diferenças" - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo, propiciar, através da música, a inclusão sociocultural de crianças residentes em São Gonçalo do Amarante, preferencialmente de rede pública de ensino. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$. 183.196,00 (Cento e oitenta e três mil, cento e noventa e seis reais).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de novembro 2024.

Maria Arandi de Matos Martins
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Georgina Maria Lopes Fontenele Teles
 Secretária de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE

São Gonçalo do Amarante Ceará

Rua Ester Martins, 112 – Centro
 São Gonçalo do Amarante - CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 005/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: INSTITUTO VILA ESPERANÇA - IVESP

CNPJ: 07.883.026/0001-74

ENDEREÇO: Rua Dr. Adelino, S/N- Alto Bom Jesus - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Instituto Vila Esperança - IVESP, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.


PROJETO CREDENCIADO: “Educação Integral e Formação para Vida na Prática” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo de explorar o desenvolvimento dos alunos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural o projeto visa ampliar a jornada escolar, possibilitando a criança, adolescentes, e jovens envolver-se em atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer. E se constituir como projeto coletivo. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais)
RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.


Maria Arandi de Matos Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de novembro 2024..


Georgia Maria Lopes Fontenele Teles
Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 006/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ACENDE CANDEIA DE BAIXO - AMACB

CNPJ: 00.903.046/0001-10

ENDEREÇO: Povoado do Acende Candeia de Baixo, S/N, Localidade Acende Candeia de Baixo - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Associação dos Moradores de Acende Candeia de Baixo - AMACB, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Protagonista de Futuro” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes da comunidade de Acende Candeia de Baixo e regiões adjacentes, por meio da integração de atividades esportivas, reforço escolar, qualificação profissional e promoção de igualdade de gênero, visando a melhoria do desempenho escolar, a inserção no mercado de trabalho e a construção de um projeto de vida orientado para o crescimento pessoal e profissional. **VALOR DESTINADO AO PROJETO: R\$: 217.148,40** (duzentos e dezessete mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

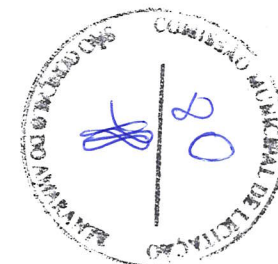
Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de novembro 2024.

Maria Arandi de Matos Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará

Georgia Maria Lopes Fontenele Teles
Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 007/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL - ADEL

CNPJ: 09.347.547/0001-05

ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, 318, Acampamento - PENTECOSTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Agência de Desenvolvimento Economico Local - ADEL, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Programa Jovem Empreendedor Rural - PJER” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento e para a ampliação da condição de segurança alimentar de comunidades rurais no município de São Gonçalo do Amarante no Semiárido do Ceará por meio do engajamento, da ampliação de capacidades e do fomento de jovens locais para que sejam empreendedores e protagonistas em iniciativas para o desenvolvimento local sustentável. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 941.331,82 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.


Maria Arandi de Matos Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de novembro 2024.


Georgia Maria Lopes Fontenele Teles
Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 008/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PECÉM EU TE AMO

CNPJ: 02.766.478/0001-52

ENDEREÇO: Rua Inacio Cesário, S/N, Pecém - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Associação Pecém Eu Te Amo, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Infância Blindada” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo prevenir e conscientizar as múltiplas formas de violência contra a criança e adolescente, por meio de 90 ações socioeducativas com crianças da comunidade, e em parcerias com escolas públicas, Centros de Educação e Desenvolvimento Infantil – CEDIS e igrejas do município de São Gonçalo do Amarante, no distrito de Pecém e regiões de abrangência do Complexo Industrial e Portuário no período de 12 meses. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 188.706,00 (cento e oitenta e oito mil cento e setecentos e seis reais).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de novembro 2024.


Maria Arandi de Matos Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará


Georgia Maria Lopes Fontenele Teles
Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 009/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ACENDE CANDEIA DE CIMA - AMACC

CNPJ: 48.438.033/0001-90

ENDEREÇO: Rodovia CE - 156, S/N, Acende Candeia - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Associação dos Moradores de Acende Candeia de Cima - AMACC, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Aprender, Brincar e Crescer” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo garantir os direitos de crianças e adolescentes, na perspectiva da proteção e promoção dos direitos humano, no contexto do Estado Democrático de Direito, visando o desenvolvimento econômico, social, cultural, sustentável, das famílias e comunidade. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

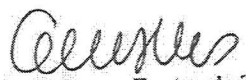
RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de Novembro 2024.


Maria Arandi de Matos Martins

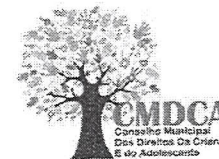
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará


Georgia Maria Lopes Fontenele Teles
Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 01 0/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAÍBA - CCT

CNPJ: 07.335.177/0001-98

ENDEREÇO: Rua Antônio Marques, S/N, Taíba - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Conselho Comunitário da Taíba - CCT, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Maré Alta” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo promover políticas públicas que incentive o crescimento e a diversificação do cenário esportivo em nossa comunidade, o Projeto Maré Alta vem promovendo saúde e bem estar social além de fortalecer e preservar a cultura local através do esporte e educação junto a crianças e adolescentes da comunidade da Taíba. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 229.649,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de novembro 2024.


Maria Arandi de Matos Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará



Georgia Maria Lopes Fontenele Teles
Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CCR: 011/2024 CMDCA- SGA - CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PECÉM EU TE AMO

CNPJ: 02.766.478/0001-52

ENDEREÇO: Rua Inacio Cesário, S/N, Pecém - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2007, de 24 de setembro de 2007, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal de 1988, Artigo 227.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do CMDCA/CE, que irá acompanhar e fiscalizar o chamamento público nº001/2024. **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA)**

AUTORIZA a entidade: Associação Pecém Eu Te Amo, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Retratos do Pécem” – **Objetivo:** Realizar uma exposição de fotografia com 15 fotos que serão selecionadas do acervo fotográfico da Associação Pecém Eu Te Amo e 15 fotos que serão produzidas durante as oficinas de fotografias na região do Pécem, tendo como público 40 alunos preferencialmente de escola públicas da comunidade no período de 8 meses. **VALOR DESTINADO AO PROJETO: R\$:151.000,00** (Cento e cinquenta e um mil reais).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme item 4.9 do capítulo 4 dos recursos financeiros, do Edital nº001/2024 – CMDCA, para a universalidade da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - CMDCA do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de novembro 2024.


Maria Arandí de Matos Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-
São Gonçalo do Amarante Ceará



Georgia Maria Lopes Fontencle Teles
Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante-CE

